



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 418 folhas 23

assinatura

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

2.37- Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

2.38- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Prazo de pagamento

2.39- O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (Quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

2.40- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

#### Forma de pagamento

2.41- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2.42- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.43- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

2.43-1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.44- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

##### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

2.45- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 75 inc. II Lei 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

##### Forma de fornecimento

2.46- O fornecimento do objeto não será [continuado].

##### Exigências de habilitação

2.47- Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste – RO

Processo nº 48 folhas 24

assinatura

Habilitação jurídica

- 2.48- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.49- **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 2.50- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.51- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.52- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 2.53- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 2.54- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.55- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.56- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.57- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.58- Prova de regularidade com a fazenda [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.59- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 48 folhas 25  
assinatura

2.60- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.61- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

2.62- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com levantamento realizado em empresas do ramo, foram apresentados os seguintes valores para aquisição de peças:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	04	Pneu para automóvel 175/70-14		462,33	1.849,32
02	UND	01	Bateria 60 amperes		501,67	501,67
03	UND	02	Amortecedor dianteiro		389,67	779,34
04	UND	02	Amortecedor traseiro		261,67	523,34
05	UND	02	Kit amortecedor dianteiro		136,67	273,34
06	UND	02	Kit amortecedor traseiro		72,00	144,00
07	UND	01	Filtro lubrificante		53,33	53,33
08	UND	01	Filtro de ar		76,67	76,67
09	UND	01	Filtro de combustível		44,33	44,33
10	UND	04	óleo lubrificante para motor		71,67	286,68
11	UND	01	Correia do motor		226,67	226,67
12	UND	01	Bandeja inferior LD		501,67	501,67
13	UND	01	Bandeja inferior L/E		501,67	501,67
14	UND	02	Bieleta estabilizadora		90,00	180,00
15	UND	01	Pastilha de freio dianteira		171,67	171,67
16	UND	02	Tambor de freio traseiro		289,67	579,34
17	UND	01	Terminal de direção LD		166,33	166,33
18	UND	01	Terminal de direção L/E		166,33	166,33
19	UND	01	Sapata do freio traseiro		235,33	235,33
20	UND	01	Descarbonizante car 80		45,00	45,00
21	UND	03	Aditivo concentrado para radiadores		35,00	105,00
22	UND	02	Fluido de freios 500ml		49,67	99,34



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 48 folhas 26

assinatura

23	UND	01	Para-choque dianteiro etios sedan		1.163,33	1.163,33
24	UND	01	Grade superior do para-choque		746,67	746,67
25	UND	01	Grade inferior do para-choque dianteiro		630,00	630,00
26	UND	01	Junta homocinética		329,33	329,33
27	UND	01	Lâmpada H-4 12v 55w comum		42,67	42,67
28	UND	01	Para-choque traseiro etios sedan		2.330,00	2.330,00
					<b>VALOR TOTAL:</b>	12.752,37

Serviço de retirada e montagem das peças:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serv.	01	Serviço de troca e montagem da bandeja inferior, pastilha de freio dianteira, Sapata de freio traseiro, amortecedor dianteiro, bieleta dianteira, correia do motor, terminal de direção, Alinhamento, Balanceamento, troca limpeza fluido de arrefecimento (radiador), fluido de freio, para-choque dianteiro, para-choque traseiro, coifa homocinética.		1.670,00	1.670,00
02	Servi.	01	Pintura de para-choque dianteiro, pintura do para-choque traseiro		2.433,33	2.433,33
					<b>Valor Total:</b>	4.103,33

A média entre as três cotações apresentadas para peças é de R\$ 12.752,37 (doze mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) e para serviço ficou em R\$ 4.103,33 (Quatro mil cento e três reais e trinta e três centavos).

2.63-O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.855,70 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

2.63- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.64- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.

2.65- A contratação será atendida pela seguinte dotação:



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

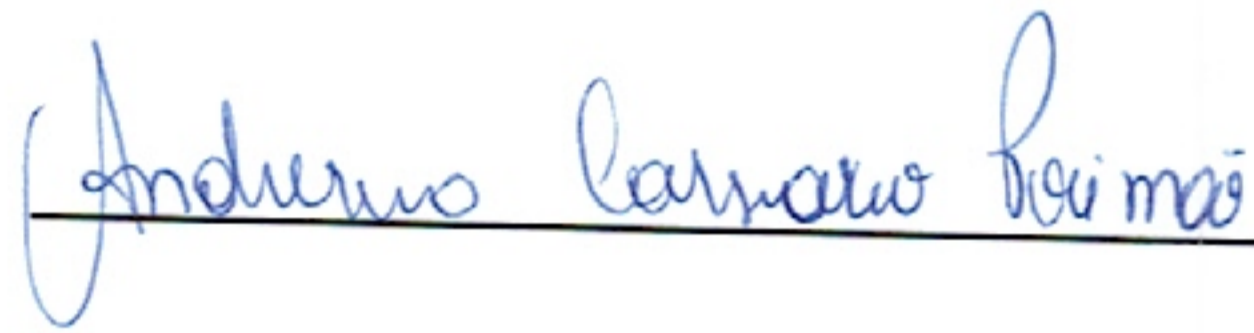
Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 418 folhas 27

  
assinatura

- I) Gestão/Unidade: [Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO];
- II) Fonte de Recursos: [próprios];
- III) Programa de Trabalho: [...];
- IV) Elemento de Despesa: [33.90.39-00] Serviço de terceiros
- V) Elemento de despesa: [33.90.30-00] Materiais de consumo

Alvorada do Oeste/RO, 15 de Abril de 2024.



Andressa Cassaro Primão

Diretora Administrativa/Financeira